



Processo Administrativo nº 0.010.001.689/2019

Dispensa Serviço de Recepção e Retransmissão Tv Meio Norte nº 009 /2019

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Realizar serviço de recepção e retransmissão de sinal abeto de programação de Tv Meio Norte, para zona urbana do município de Pajeú do Piauí-PI.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.001.689/2019, **RATIFICA** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para Realizar serviço de recepção e retransmissão de sinal abeto de programação de Tv Meio Norte, para zona urbana do município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado junto a empresa Radio e Televisão do Piauí Ltda-ME, C.N.PJ nº 01.743.572./0001-23, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (*Um mil e duzentos reais*), determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 30 de agosto de 2019.

*Sebastiana Vieira de Carvalho*  
Sebastiana Vieira de Carvalho  
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI